medição da vazão captada. Os valores monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação para consulta eventual pela fiscalização, como também enviados mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; **É VEDADO O USO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS PARA CONSUMO HUMANO A PARTIR DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE SUPRIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS COM REDES PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO**; A instalação hidráulica dos poços não poderá estar interligada à rede predial de abastecimento, não podendo haver mistura da água dos poços, a ser utilizada para Abastecimento Industrial, com àquela para uso de consumo humano; Além de observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

AVISO DE EDITAL

O Estado de Sergipe, por meio da Secretaria do Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Edital de Chamamento Público para participar da ocupação de espaços no evento denominado "VILA DA PÁSCOA 2025" objetivando a comercialização de Artesanato e comidas típicas, nos termos do Edital nº 03/2025, disponibilizado no site https://www.se.gov.br/seteem.

Aracaju/SE, 24 de março de 2025.

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 432/2024
TERMO DE FOMENTO: 02/2024
MODALIDADE: EMENDA NÃO IMPOSITIVA PARA INSTITUTO AGATHA
OBJETO: RECEBIMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR NÃO IMPOSITIVA ESTADUAL 2024 DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL MAISA MITIDIERI NO VALOR DE R$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) PELO INSTITUTO AGATHA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.
VALOR: R$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DA VIGÊNCIA: 12 DE DEZEMBRO DE 2024 A 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Danielle Garcia Alves
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO: 6/2025
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025
COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.
COOPERANTE: INSTITUTO DE INOVAÇÃO DE SERGIPE- INOVASE- CNPJ: 08.156.678/0001-70
OBJETO: REALIZAÇÃO DE O AÇÕES PARA CAPACITAÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE SERGIPE.
OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DO PACTO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SPM E O INSTITUTO DE INOVAÇÃO DE SERGIPE- INOVASE.
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO
PARECER JURÍDICO: 1096/2025 – PGE

ARACAJU/SE, 24 DE MARÇO DE 2025.

DANIELLE GARCIA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE IN 0001/2025 - AGRESE

Processo Administrativo nº 23/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE; **Objeto:** participação em curso projeto de normatização e capacitação sobre soluções alternativas adequadas para o abastecimento de água e esgotamento sanitário; **Contratada:** Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR; **CNPJ:** 03.657.354/0001-00; **Valor Global Estimado:** R$ 15.400,00; **Fonte de Recurso:** 1753 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos; **Unidade Orçamentária:** 13.201; **Classificação Funcional programática:** 04.125.0019; **Projeto atividade:** 0247 - Atualização Regulatória; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39; **PARECER JURÍDICO:** 003/2025, **BASE LEGAL**: Art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Banese

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025
CONTRATO: 4600003029. **CONTRATADA:** ISH TECNOLOGIA S/A. **CNPJ:** 01.707.536/0001-04. **JUSTIFICATIVA:** A renovação da solução Sentinel One (EDR) é a alternativa mais viável e estratégica diante dos riscos cibernéticos atuais, pois garante a continuidade, segurança das operações e conformidade regulatória, além de preservar os ativos digitais da instituição. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento emergencial de licença da solução de proteção avançada de endpoints (EDR), Sentinel One-Singularity Control. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R$ 139.150,00. **VIGÊNCIA:** 90 dias a partir de 13/03/2025. **PARECER JURÍDICO:** 051/2025. **BASE LEGAL:** Art. 29, XV da Lei 13.303/16 c/c Art. 129, XV do RILC.

DOAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATO:4600003026. **DONATÁRIO**: INSTITUTO BANESE. **CNPJ**: 10.645.538/0001-07. **JUSTIFICATIVA**: Arcar com os custos operacionais necessários para garantir o funcionamento das atividades cotidianas do museu, suas ações educativas, programações especiais e estratégias de comunicação. **OBJETO:** Doação para o projeto "Manutenção operacional do Museu da Gente Sergipana", executado pelo Instituto Banese. **FONTE DE RECURSOS**: Próprios. **VALOR**: R$ 340.000,00. **VIGÊNCIA**: 12 meses a partir de 14/03/2025. **PARECER JURÍDICO**: 053/2025. **BASE LEGAL**: Art. 29, XVII da Lei 13.303/2016 c/c art. 129, XVII do RILC.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02 de abril do corrente ano, às 08h:30min, na sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, situada à Avenida Adélia Franco, nº 3035, Bairro Grageru, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Inclusão da norma estatutária que autoriza a cessão do espaço físico da CEHOP à Associação dos Empregados.

Aracaju, 20 de março de 2025

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Objeto: Aquisição de energia elétrica no ambiente de contratação livre - acl, para suprimento de unidades consumidoras - lote 2 - DESO localizadas no submercado nordeste. Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 15/4/2025 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 15/4/2025 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasilia/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Recursos - Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 069/2025. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei n° 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:
PORTARIA Nº 194/2025 DE 19.03.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de CARLOS KLEBER SANTOS DA PAIXÃO, CRED - XXX, R.G. 894.XXX/SSP/SE, C.P.F.XXX.292.XXX-15, com residência na Avenida Inácio Barbosa, nº XXXX, Bairro Zona de expansão Robalo, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 195/2025 DE 19.03.2025 Art. 1º - Autorizar a alteração de endereço da empresa AUTO ESCOLA PARATODOS LTDA, CRED - XXX, C.N.P.J. XX.125.XXX/XXXX-79, localizada na Rua Japaratuba, nº XXX, Bairro Santo Antônio Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO nº 130 - DETRAN/SE

O Estado de Sergipe, por intermédio da Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503/1997 e subsequentes alterações, também amparado na Lei 14.133/2021 e pela Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, por meio da Comissão de Leilão, torna público que, depois de procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, realizará licitação, na modalidade LEILÃO ON LINE (via internet), para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinente, referente aos lotes constantes no Anexo Único conforme as regras e especificações elencadas abaixo:

1 - LOCAL E HORÁRIO

1.1 . O leilão será realizado no dia 08 de abril de 2025, a partir das 09h, em modalidade exclusivamente *online*, através do sítio eletrônico www.barradasequeiroz.com.br, conduzido pelo leiloeiro Valério César de Azevedo Dêda, devidamente cadastrado na JUCESE/SE sob o nº 07/2008, nos termos da legislação vigente e da cláusula 8.1 do Contrato de Concessão nº 006/2017(Concorrência nº 001/2016 - Processo nº 022.201-06979/2015-1) firmado entre o DETRAN/SE e a Empresa Barradas & Queiroz Transporte de Veículos Ltda - EPP, CNPJ Nº 05.084.216/0001-04, responsável pelos demais proceddmentos do presente Leilão.
1.2 . Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário local (Sergipe), e desta forma serão registradas.

2 - DA VISITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Março de 2025 às 19:29:51